NOVO DECRETO

Prefeitura de Tangará da Serra decreta quarentena até dia 31

O documento apenas reforça as medidas preventivas

REDAÇÃO DS / Assessoria

A Prefeitura de Tangará da Serra decretou quarentena obrigatória devido o crescimento da taxa de contaminação do coronavírus e gripe H3N2 no município. O documento, que atualiza as medidas restritivas para conter a disseminação dos vírus, foi publicado após reunião do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Monitoramento do Coronavírus em Tangará da Serra na segunda-feira, dia 17.

No texto do novo decreto (006/2022), o prefeito Vander Masson determina quarentena obrigatória até o dia 31 de janeiro, podendo ser prorrogável se necessário.

Na prática, o documento reforça as medidas que já vem sendo praticadas por todos os tangaraenses, mantendo o funcionamento das atividades e serviços sem restrição de horários e reforçando o fornecimento de máscaras, meios de higienização das mãos por álcool líquido e/ou gel 70%, ou disponibilização de água, sabão, toalhas descartáveis para todos os funcionários e clientes, o controle da lotação, limitação de uma pessoa por metro quadrado, organização de filas, dentre outras medidas.

Além disso, reforça que igrejas, templos e congêneres devem respeitar o limite da capacidade máxima do local, desde que respeitado o distanciamento previsto de um metro por pessoa, assim como restaurantes, lanchonetes, bares, conveniências e congêneres que deverão organizar mesas com distanciamento de um metro e limitação de pessoas por mesa.

Medidas restritivas para conter a disseminação dos vírus

> 251 pessoas em isolamento domiciliar, nove internadas na UTI

As pessoas que não cumprirem as medidas poderão ser multados no valor de R$ 500. Já os estabelecimentos podem ser multados em até R$ 10 mil.

Casas de shows e festas, eventos sociais e corporativos, empresariais, técnicos, científicos e cinema, já agendados e divulgados, poderão funcionar obedecendo as medidas de distanciamento e a capacidade do local, devendo comunicar a Vigilância Sanitária com 5 dias de antecedência a realização. Novos eventos devem ser agendados com 30 dias de antecedência via protocolo da Prefeitura.

O decreto também trata da retomada das aulas presenciais na rede municipal de ensino, que dependerá de análise e monitoramento realizada pelo Comitê Covid-19, observando distanciamento social em sala de aula.

CASOS DE COVID-19 - De acordo com o boletim epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde publicado nesta terça-feira, 18, Tangará da Serra registrou 19.281 casos de Covid-19 confirmados desde o início da pandemia, com 251 pessoas em isolamento domiciliar, nove pessoas internadas na UTI pública e outras nove em leitos de Enfermaria.

A última morte foi registrada no final de semana, dia 16.

MAIS 20 LEITOS

Estado disponibiliza mais leitos de UTI

FERNANDA NAZÁRIO / SES - MT

O Governo do Estado disponibilizou 10 novos leitos de Terapia Intensiva no Hospital Metropolitano, em Várzea Grande, para o tratamento da Covid-19 em Mato Grosso.

A unidade hospitalar atua como a principal referência estadual para o atendimento de pacientes com coronavírus e tem 100% da sua atividade destinada ao atendimento de demandas causadas pela Covid-19.

Com essa ampliação, o hospital passará a contar com o total de 30 leitos de UTI e 30 leitos de enfermaria para o tratamento da doença.

De acordo com o secretário Estadual de Saúde, Gilberto Figueiredo, a gestão estadual monitora as taxas de contaminação e ocupação hospitalar pela Covid-19 em Mato Grosso e trabalha medidas para serem implementadas conforme necessidade.

"Envidamos esforços para garantir o atendimento hospitalar à população mato-grossense. Já estamos monitorando o cenário atual da pandemia no Estado e, caso seja necessário, trabalharemos para novas ampliações", declarou Figueiredo.

Além deste incremento na Rede Estadual, serão disponibilizadas mais 10 vagas de UTI no Hospital São Lucas, em Primavera do Leste. Os leitos serão abertos em parceria com a Prefeitura do município.